



**ESTADODOPIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ**  
GABINETE DO PREFEITO



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso**  
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152  
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

PORTARIA Nº 12 /2013

Curimatá, 01 de Julho de 2013.

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 37 da Constituição Federal e art. 68, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear neste ato o Sra. Michele Pereira Lacerda, do cargo de Assessora da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, em 01 de Julho de 2013.

*Reidan Kieber Maia de Oliveira*  
Reidan Kieber Maia de Oliveira  
Prefeito Municipal



**ESTADODOPIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ**  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 25/2013

Curimatá, 05 de Julho de 2013.

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 37 da Constituição Federal e art. 68, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear neste ato a Sra. Sandra Vanessa Guimarães Luso, do cargo de Coordenadora Pedagógica das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, em 05 de Julho de 2013.

*Reidan Kieber Maia de Oliveira*  
Reidan Kieber Maia de Oliveira  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21, de 05 de julho de 2013.

Estabelece o Calendário de Eventos do Município de Elesbão Veloso - PI para o ano de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO - PI, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a necessidade de programação financeira, para realização de eventos culturais no atual exercício,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido o Calendário de Eventos Culturais, Esportivos, Turísticos e das demais áreas do Município de Elesbão Veloso - PI para o ano de 2013.

§1º Os eventos a serem realizados no Município de Elesbão Veloso - PI ocorrerão conforme segue:

I- Terão o apoio da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI (eventos identificados pela letra "A");

II- Serão realizados pela Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI (eventos identificados pela letra "R");

III- Eventos em que o Município atua como participante, externamente (eventos identificados pela letra "P").

DATA	EVENTOS	IDENT.	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
12.02.2013	CARNAVAL	R	PMEV / SEC. CULTURA
08.03.2013	DIA DA MULHER	R	PMEV / SEC. MUN. ASS. SOC.
12.05.2013	DIA DAS MÃES	R	PMEV / SEC. MUN. ASS. SOC.
13.05.2013	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	R	PMEV / SEC. CULTURA
28 à 29.06.2013	CIRCUITO DE VAQUEJADA VALE DO SAMBITO	A	PMEV / ASSOCIAÇÃO DE VAQUEIROS AMADORES DE ELESBÃO VELOSO
28 à 29.06.2013	4º FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	R	PMEV / SEC. MUN. DESEN. ECONOMICO
13.07.2013 à 29.09.2013	COPA RURAL	R	PMEV/ SEC. MUN. JUV. ESPORTE E LAZER
06.07.2013	FESTIVAL DE QUADRILHAS ESCOLAS MUNICIPAIS	R	PMEV/SEC. MUN. EDUC

26 à 27.07.2013	ELESBÃO FEST	R	PMEV/ SEC. MUN. CULT.
22.07.2013	FESTA DO VAQUEIRO	R	PMEV/ SEC. MUN. CULT.
06.10.2013 à 16.02.2014	COPA CIDADE	R	PMEV/ SEC. MUN. JUV. ESPORTE E LAZER
07.12.2013	ALUNO NOTA DEZ	R	PMEV/SEC. MUN. EDUC
21.12.2013	CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA	R	PMEV / SEC. MUN. ASS. SOC.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Elesbão Veloso (PI), de 08 de julho de 2013.

*José Ronaldo Gomes Barbosa*  
José Ronaldo Gomes Barbosa  
Prefeito

Aprovado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso - PI, aos 8 dias do mês de julho de dois mil e treze.

*Jorge Luís Lopes Cavalcante*  
Jorge Luís Lopes Cavalcante  
Sec.de Administração